

INDICAÇÃO N.º 04/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo.Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretaria competente, quando da instalação dos ar-condicionados nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Queremos lembrar nesta justificativa, que no Programa eleitoral de nº 20, o prefeito colocou que iria fazer tão logo que assumisse, nos primeiros meses, a instalação dos ar-condicionados nas escolas municipais.

Já se passaram até então cinco meses da atual gestão pelo que acreditamos já ser um bom prazo para cumprir esta promessa.

**RODRIGO FRANCISCO
VEREADOR AUTOR**

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 15 DE MAIO DE 2017.